



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1807 DE 21 DE JULHO DE 1988.

Fixa a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1063, de 30 de maio de 1978,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a partir de 1º de agosto de 1988, fixada para Cz\$ 15,00 (quinze cruzados) a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

Parágrafo Único - A clientela estudantil gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado neste artigo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 21 DE JULHO DE 1988

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL